



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, nível de Doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 010/2023.

O Programa de Pós-graduação em Zootecnia (PPGZ) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado Acadêmico, para ingresso no 2º semestre de 2023.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria e tem duração máxima de 8 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.

1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.

1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 010/2023.

1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso (<http://www.ufsm.br/ppgz>).

1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppgz@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Diplomados em curso de graduação vinculados às Ciências Agrárias ou Biologia.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As vagas serão distribuídas entre as linhas de pesquisa e temas, de acordo com o quadro abaixo.

Linhas de pesquisa	Tema
Conservação e Avaliação de Germoplasma de Forrageiras	---
Produção e Manejo de Peixes	---
Manejo e Nutrição de Ruminantes	Bovinocultura de Corte
	Bovinocultura de Leite
	Melhoramento Genético
	Nutrição de Ruminantes
	Ovinocultura



Manejo e Nutrição de Não-Ruminantes	Avicultura
	Suinocultura

- 4.2. O(a) candidato(a) deverá informar a vaga a qual estará concorrendo na ficha de avaliação (ANEXO 1).
- 4.3. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.
- 4.4. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:
- 4.4.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no item 7 do ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.
- 4.4.2. Conforme item 2.6 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.
- 4.5. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):
- 4.5.1. Histórico escolar com a média geral das notas de todas as disciplinas do Curso de graduação e Histórico escolar do curso de mestrado, mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da Instituição de origem.
- 4.5.2. Ficha de Avaliação preenchida conforme indicação constante no ANEXO 1, acompanhada de documentação comprobatória das informações inseridas, enviada em arquivos PDF nomeados conforme os respectivos itens avaliativos.
- 4.5.3. Pré-projeto de pesquisa, enviado em formato PDF, redigido em arial 12, espaçamento 1,5, 1,27cm de margens, contendo no máximo 10 páginas, estruturado em: título, identificação do problema, objetivo(s), hipótese(s), metodologia, cronograma e referências bibliográficas.
- 4.5.4. O não envio de quaisquer documentos de avaliação desclassificará o(a) candidato(a).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1. Ficha de Avaliação (ANEXO 1) preenchida e acompanhada dos respectivos comprovantes (50% da nota final). Os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão desconsiderados para a pontuação.
- 5.2. Apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa (25% da nota final). A avaliação será realizada considerando os seguintes critérios:
- 5.2.1. Estrutura do projeto (30% da nota do item);
- 5.2.2. Fundamentação e coerência entre hipótese, objetivos e metodologia (20% da nota do item);
- 5.2.3. Conhecimento sobre o tema e metodologia proposta (50% da nota do item).
- 5.3. Defesa da produção intelectual do período a partir de 2018 (25% da nota final). A avaliação será realizada considerando os seguintes critérios:
- 5.3.1. Grau de envolvimento e domínio de conhecimento sobre a produção (50%);
- 5.3.2. Análise crítica sobre o impacto da produção na área de atividade (50%).
- 5.4. O tempo disponível para apresentação e defesa do projeto de pesquisa e da produção intelectual será de 30 minutos, e para cada membro da banca será disponibilizado 5 minutos para arguição. A defesa de pré-projeto será por videoconferência e realizada em data, local e horário a serem divulgados na página web do programa (<http://www.ufsm.br/ppgz>). Os links serão enviados por e-mail para o endereço eletrônico de cada candidato indicado no ANEXO 1.



5.5. Para cálculo da nota final, as notas individuais da Ficha de Avaliação e das defesas de pré-projeto e de produção intelectual serão ponderadas pela nota do candidato com maior pontuação dentro de cada item.

5.6. As notas e classificação dos candidatos serão publicadas na página web do Programa (<http://www.ppgz.ufsm.br>).

5.7. Os candidatos poderão solicitar reconsideração por e-mail (ppgz.ufsm@gmail.com) em até 48 horas após a publicação das notas e classificação, a qual deverá estar devidamente fundamentada.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos será baseada na análise da Ficha de Avaliação (50% da nota), apresentação e defesa de pré-projeto (25% da nota, seguindo recomendações constantes no item 5.2) e apresentação e defesa de produção intelectual (25% da nota, seguindo recomendações constantes no item 5.3).

6.2. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.2.1. Idade do candidato: candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição terá prioridade;

6.2.2. Candidato de melhor desempenho na apresentação e defesa de pré-projeto, seguido de média de notas no curso de graduação e de melhor desempenho na ficha de avaliação.

6.3. A Nota Geral mínima para a classificação final será de 7,0 pontos.

Tiago Antonio Del Valle
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Zootecnia



2.3. Artigos como PRIMEIRO AUTOR em revista científica sem JCR	0,5/artigo		
2.4. Artigos como CO-AUTOR em revista científica sem JCR (limite máximo de 5 artigos)	0,25/artigo		
2.5. Resumos em anais de congresso como PRIMEIRO AUTOR (máximo de 10 resumos como 1º autor)*	0,1/resumo		
SUBTOTAL 2			
TOTAL GERAL (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2)			

Assinatura: _____, de _____ de 2023.

*Comprovantes devem conter os resumos na íntegra. Certificados de apresentação não serão considerados como comprovantes neste item.

**Para históricos com escala distinta de 0 a 10, as notas apresentadas serão convertidas para essa equivalência. Para históricos com conceitos (A, A-, B, B-,...), as notas serão convertidas seguindo a equivalência apresentada no Artigo 60 do Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSM (Resolução nº 015/2014), conforme tabela abaixo:

Conceito	Nota
A	10
A-	9
B	8
B-	7
C	6
C-	5

NUP: 23081.054223/2023-34

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
11	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	minuta_ED_ESPECÍFICO_PPGZ_Doutorado.pdf

Assinaturas

14/04/2023 16:59:51

TIAGO ANTONIO DEL VALLE (Coordenador(a) de Curso)
03.10.05.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em ZOOTECNIA - CPPGZ

Código Verificador: 2636704

Código CRC: 37dd462f

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

